



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

**Decreto nº. 301-A, de 27 de maio de 2025.**

*"Designa a Comissão Especial de avaliação de imóveis e contém outras providências".*

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão própria para a avaliação de imóveis de interesse da administração pública municipal, notadamente para fins de desapropriação, aquisição ou alienação.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis no âmbito da administração pública municipal de Santa Rita de Ibitipoca:

I – Clifford Peterle Resende – Engenheiro Civil – CREA/MG 56.-D/B;

II – Edílson Marcos da Silva – Assessor I;

III – Ricardo José da Cunha Rodrigues – Oficial Especializado.

**Art. 2º** Os membros da Comissão, pela efetiva condução e execução dos trabalhos de avaliação, não receberão qualquer vantagem pecuniária adicional.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 126-A/2019, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 27 de maio de 2025.

  
**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**  
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca

